

**PORTARIA Nº 240, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia para o cargo em comissão de Secretário Adjunto o servidor que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear Jesue Soares dos Santos para ocupar o Cargo Comissionado de Secretário Adjunto de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** O Secretário Adjunto, além de outras que lhe forem conferidas por lei ou decreto, tem as seguintes competências:

I - responder pelo expediente da Secretaria, nos impedimentos legais e temporários, bem como ocasionais, do Titular da Pasta;

II - representar o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos junto a autoridades e órgãos;

III - exercer a coordenação do relacionamento entre a Secretária e os dirigentes das unidades da Pasta e das entidades a ela vinculadas, acompanhando o desenvolvimento dos programas, projetos e atividades da Pasta;

IV - assessorar o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos no desempenho de suas funções e nos assuntos inerentes a Pasta;

V - substituir o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos casos de afastamento ou impedimento;

VI - executar serviços burocráticos da Secretaria bem como prestar esclarecimentos relativos a atos sujeitos ao controle interno e externo da Administração Pública Municipal;

VII - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas pelo Secretário Municipal de Administração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 20 de janeiro de 2021.

*Assinado Digitalmente*

**ARI GENÉZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado Digitalmente*

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**

Secretário de Administração